

**PORTARIA Nº 094/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de encaminhamentos e tramitação de Processos Éticos no âmbito da Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art.1º** Designar a empregada pública, **Silvia Luiz de Andrade** – Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos, para assinar todos os documentos do referido setor com o fim de dar o competente andamento aos Processos Éticos, tais como intimações e despachos, com exceção àqueles expressos no Código de Processo Ético que são atos exclusivos da Presidente do Regional.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário